SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Infraestrutura de Caçador (SC) tem a necessidade de adquirir tintas e correlatos para a manutenção, restauração e preservação de estruturas, equipamentos, veículos, e demais itens que compõem o acervo da entidade requisitante. A aquisição desses materiais é essencial para garantir a proteção contra corrosão, a durabilidade dos materiais e a estética das superfícies, assegurando a continuidade das atividades da entidade sem interrupções.

A entidade enfrenta desafios operacionais devido ao desgaste natural, exposição às intempéries e à ação de agentes corrosivos que comprometem a integridade e a aparência de seus bens patrimoniais. Estes problemas resultam em danos que afetam a eficiência operacional e aumentam os custos de manutenção. A aquisição de tintas e correlatos é imperativa para realizar:

- **Restauração Estética:** Utilização de tintas e revestimentos para recuperar a aparência original de superfícies desgastadas ou danificadas, contribuindo para a valorização e conservação dos bens.
- **Manutenção Preventiva:** Aplicação regular de tintas e produtos correlatos para preservar as condições ideais de operação e evitar danos futuros causados por fatores ambientais ou de uso.
- **Identificação e Sinalização:** Uso de tintas específicas para marcação e sinalização em veículos, equipamentos e estruturas, melhorando a organização e a segurança nas operações da entidade.
- **Pintura de Infraestrutura:** Cobertura de superfícies em prédios, galpões, e demais estruturas físicas para proteção contra fatores climáticos e melhoria das condições de trabalho.
- **Pintura de Estradas:** Aplicação de tintas apropriadas para demarcação viária em rodovias, ruas e estacionamentos, assegurando a visibilidade, a segurança dos condutores e a organização do tráfego.

Esta aquisição visa atender às demandas operacionais da Secretaria, prolongando a vida útil dos ativos e assegurando um ambiente de trabalho seguro e eficiente.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A licitação para Registro de preço para Aquisição de Tintas e Correlatos está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA), sob o ID 31, conforme publicação disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais detalhes, acesse:https://pncp.gov.br/app/pca/83074302000131/2025/1

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caçador e garantir a qualidade do material, no que se refere à aquisição de Tinta e Correlatos,os seguintes requisitos devem ser observados:

- **Qualidade do Produto**: A empresa deve oferecer tintas que atendam a normas e certificações de qualidade, garantindo durabilidade, resistência e segurança. Verificar as especificações técnicas e realizar testes de qualidade pode ser essencial.

- **Experiência e Reputação**: A empresa deve ter experiência no fornecimento de tintas e produtos correlatos e uma boa reputação no mercado. Pesquisar avaliações de clientes anteriores e a trajetória da empresa pode ajudar a garantir a confiabilidade.

- **Capacidade de Atendimento e Logística**: A empresa deve ser capaz de atender à demanda em termos de volume e frequência. Além disso, é importante que tenha um sistema eficiente de logística

para garantir a entrega pontual dos produtos.

- **Suporte Técnico e Pós-Venda**: A empresa deve oferecer suporte técnico para orientar sobre a aplicação dos produtos e resolver quaisquer problemas que possam surgir após a compra. Um bom serviço de pós-venda é fundamental para assegurar a satisfação do cliente.

- **Saúde Financeira da Empresa**: A empresa contratada deve apresentar demonstrações financeiras recentes ,que comprovem sua estabilidade econômica e capacidade de honrar compromissos contratuais, evitando riscos de interrupção do serviço por questões financeiras.

Caso os produtos não correspondam ao exigido pelo Edital, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, Lei n.º 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

- **Prazo de Entrega:**

 A entrega dos materiais deve ser iniciada em até, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), exceto em situações extraordinárias que justifiquem o atraso.

 O fornecedor deve garantir a prontidão para atender demandas emergenciais dentro do prazo estabelecido.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Metodologia de Estimativa e Justificativa das Quantidades

4.1.1. Fundamentação da Estimativa

A estimativa das quantidades de tintas e correlatos a serem licitadas foi realizada com base no levantamento das necessidades de serviço da Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando o histórico de consumo registrado nas Atas de Registro de Preços anteriores (números 04/2025 a 09/2025) e a projeção de futuros serviços de pintura, manutenção e sinalização viária a serem realizados no período de vigência da contratação.

4.1.2. Cálculo das Quantidades

Para a projeção, foram considerados os seguintes fatores:

- Histórico de Consumo: O volume de material já autorizado, contratado e pré-empenhado nas Atas de Registro de Preços referentes à aquisição de tintas e correlatos (04/2025 a 09/2025) serviu como base sólida para determinar a média de utilização dos itens.
- Projetos de Sinalização e Manutenção: Considerou-se o cronograma de obras de infraestrutura e serviços de manutenção urbana e rural projetados, os quais requerem o uso contínuo de tintas para sinalização horizontal e vertical, além de correlatos (rolos e solventes).
- Ajuste por Item: As quantidades estimadas refletem o consumo projetado para garantir o estoque mínimo necessário e a capacidade de resposta imediata da Secretaria para as demandas de infraestrutura, incluindo as necessidades não atendidas ou remanescentes das atas anteriores.

4.1.3. Dificuldade de Estimativa e a Natureza do Objeto

Devido à natureza da demanda de serviços (sujeita a condições climáticas, desgaste natural das vias e emergências), não é possível definir uma estimativa exata. Por esta razão, a estimativa de quantidades apresentada representa o consumo máximo projetado para o período contratual, sendo o pagamento realizado somente pelas unidades efetivamente requisitadas e recebidas.

4.2. Tabela Resumo das Quantidades de Tintas e Correlatos

MATERIAL	ESTIMATIVA DE CONSUMO (UNID)
Rolo de Lã de carneiro Sem Respingo 9cm (Com Cabo). ● Material: Plástico, Lã de Carneiro Natural c/ Poliéster.	1500
Rolo de Lã de carneiro Sem Respingo 15cm (Com Cabo). ● Material: Plástico, Lã de Carneiro Natural c/ Poliéster.	2500
Rolo de Lã de carneiro Sem Respingo 23cm (Com Cabo). ● Material: Plástico, Lã de Carneiro Natural c/ Poliéster.	250
Tinta esmalte sintético na cor branca, contendo 3,6 litros	50
Tinta esmalte sintético na cor vermelha, contendo 3,6 litros.	50
Tinta esmalte sintético na cor verde, contendo 3,6 litros	50
Tinta esmalte sintético na cor cinza, contendo 3,6 litros	50
Tinta esmalte sintético na cor preta, contendo 3,6 litros.	50
Tinta esmalte sintético na cor preta, contendo 3,6 litros.	50
Tinta esmalte sintético na cor amarela, contendo 3,6 litros	50
Tinta esmalte sintético na cor azul, contendo 3,6 litros.	50
Tinta esmalte sintético na cor marrom, contendo 3,6 litros.	50
Tinta acrílica na cor concreto, contendo 3,6 litros.	50
Tinta acrílica na cor branca, contendo 3,6 litros.	50
Tinta acrílica na cor azul, contendo 3,6 litros.	50
Tinta para Sinalização horizontal na cor Azul, conforme ABNT NBR 11862:2020 – Balde 18 litros.	100

Tinta para sinalização horizontal na cor Preta, conforme ABNT NBR 11862:2020 – Balde 18 litros.	100
Tinta para sinalização horizontal na cor Branca, conforme ABNT NBR 11862:2020 – Balde 18 litros.	1000
Tinta para Sinalização horizontal na cor Amarela, conforme ABNT NBR 11862:2020 – Balde 18 litros	800
Tinta para Sinalização horizontal na cor Vermelha, conforme ABNT NBR 11862:2020 – Balde 18 litros.	200
Solvente (Toluol) para tinta de Sinalização Viária – Balde 18 litros.	600

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este levantamento de mercado tem como objetivo analisar e comparar as duas alternativas principais para o suprimento de **tintas e correlatos**, visando atender à necessidade da Secretaria de Infraestrutura de Caçador/SC de forma contínua e eficiente. O estudo abordará as vantagens e desvantagens de cada alternativa, considerando o impacto na gestão de estoque, flexibilidade de atendimento e economicidade.

Solução Analisada	**Descrição**	**Justificativa Técnica para Avaliação**
Alternativa 1: Aquisição de Insumos para Execução Própria (Uso da Equipe Interna)	Contratação de fornecedor para aquisição de tintas, demarcação e correlatos via licitação (com uso de ARP), para serem aplicados pela equipe de manutenção da Prefeitura.	**Foco:** Flexibilidade Operacional, Otimização de Recursos Próprios e Economicidade direta na aquisição do insumo.
Alternativa 2: Contratação de Serviço Terceirizado	Contratação de empresa para execução dos serviços de pintura, incluindo o fornecimento de material e a mão de obra.	**Foco:** Avaliação da rigidez operacional, do custo indireto e do impacto no uso da mão de obra fixa municipal.

5.2. Comparativo Detalhado entre as Soluções

A comparação a seguir foca na **forma de execução do serviço de pintura** e seus impactos na gestão municipal:

Critério	Alternativa 1: Execução Própria (Material Adquirido)	Alternativa 2: Serviço Terceirizado (Material + Mão de Obra)
Natureza do Custo	Custo do Material (Variável) + Custo da Mão de Obra (Fixo, já alocado no orçamento municipal).	Custo Total do Serviço (Variável), incluindo material, mão de obra, encargos e lucro da contratada.
Economicidade Global	**Mais Vantajosa.** Maximiza o custo fixo (equipe própria) com insumo adquirido ao menor preço unitário de mercado (licitação/ARP).	**Menos Vantajosa.** O custo final é maior devido à inclusão de encargos e margem de lucro da terceirizada.
Flexibilidade Operacional	**Alta.** A Secretaria gerencia o estoque e direciona a aplicação conforme prioridade (obras planejadas ou urgentes), utilizando a equipe própria de forma **multitarefa**.	**Baixa.** A aplicação do material fica estritamente vinculada ao escopo e cronograma do contrato de serviço, limitando o uso em demandas não previstas ou emergenciais.
Atendimento de Emergências	**Alto.** O material está em estoque e a equipe interna pode ser mobilizada **imediatamente** para uso em situações urgentes, garantindo agilidade.	**Baixo.** Depende do tempo de mobilização da empresa contratada, o que pode atrasar o atendimento emergencial.
Controle de Insumos e Qualidade	**Total.** Controle direto sobre o estoque e a **inspeção da qualidade do material** no recebimento.	**Indireto.** A fiscalização do serviço deve garantir a qualidade e a quantidade aplicada, exigindo maior esforço de gestão.
Otimização de Recurso Humano	**Máxima.** Garante a continuidade e a produtividade da equipe própria de manutenção, fornecendo os insumos para as suas atividades de rotina.	**Nula.** Não supre a demanda por insumos, podendo levar à ociosidade ou alocação ineficiente dos servidores municipais.

5.3. Justificativa Técnica da Solução Mais Adequada (Alternativa 1)

A análise comparativa demonstra que a **Alternativa 1 (Aquisição de Insumos para Execução Própria)** é a solução mais adequada e alinhada com a busca por eficiência e economicidade, conforme os princípios do Art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Conforme o Parecer n.º 198/2025, a execução dos serviços pela equipe própria, utilizando materiais adquiridos via Sistema de Registro de Preços (SRP), pode, de fato, representar a alternativa mais eficiente e econômica. A escolha pela aquisição direta dos insumos (tintas e correlatos) é a que permite o resultado de contratação mais vantajoso, pelos seguintes motivos:

- **Controle e Agilidade:** Garante à Secretaria de Infraestrutura o **controle total do processo** (da compra à aplicação), permitindo o atendimento de demandas emergenciais de forma ágil.
- **Economicidade Comprovada:** A aquisição de insumos em volume por licitação/SRP tende a gerar o **custo unitário mais baixo**. O custo da mão de obra (equipe própria) é um custo fixo que, ao ser municiado com insumos, tem sua produtividade maximizada.
- **Conformidade Legal:** Garante que a escolha da solução seja devidamente motivada, estabelecendo uma correlação lógica entre a necessidade da manutenção contínua e a decisão final pela aquisição direta, sanando o vício de motivação apontado pelo órgão jurídico.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades a serem licitadas para a aquisição de tintas e correlatos baseou-se no **histórico de consumo real** da Secretaria de Infraestrutura no período de vigência das últimas Atas de Registro de Preços (ARP).

Esta metodologia garante que os quantitativos solicitados refletem a necessidade média anual de consumo da Administração, otimizando o planejamento e evitando o excesso ou a escassez de estoque.

Cálculo da Média de Consumo

Os dados de consumo foram extraídos dos demonstrativos das Atas de Registro de Preços (ARPs n.º 76/2023, 77/2023, 78/2023, 79/2023, 80/2023, 81/2023) e das Atas de Registro de Preços vigentes em 2025 (ARPs n.º 04/2025 a 09/2025.

A quantidade estimada para a nova licitação é o resultado da média de consumo do item nas ARPs anteriores ou, quando o item é novo, de uma análise técnica de sua interdependência com o consumo dos itens correlatos.

Considerando os valores fornecidos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR REFERENCIAL	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Rolo de Lã de carneiro Sem Respingo 9Cm (Com Cabo). ● Material: Plástico, Lã de Carneiro Natural c/ Poliéster.	Und	1500	**R$ 8,22**	**R$ 12.330,00**

2	Rolo de Lã de carneiro Sem Respingo 15cm (Com Cabo). • Material: Plástico, Lã de Carneiro Natural c/ Poliéster.	Und	2500	**R$ 9,39**	**R$ 23.475,00**
3	Rolo de Lã de carneiro Sem Respingo 23cm (Com Cabo). • Material: Plástico, Lã de Carneiro Natural c/ Poliéster	Und	250	**R$ 19,27**	**R$ 4.817,50**
4	Tinta esmalte sintético na cor branca, contendo 3,6 litros	Und	50	**R$ 87,83**	**R$ 4.391.50**
5	Tinta esmalte sintético na cor vermelha, contendo 3,6 litros.	Und	50	**R$ 95,30**	**R$ 4.765,00**
6	Tinta esmalte sintético na cor verde, contendo 3,6 litros	Und	50	**R$ 122,72**	**R$ 6.136,00**
7	Tinta esmalte sintético na cor cinza, contendo 3,6 litros	Und	50	**R$ 93,34**	**R$ 4.667,00**
8	Tinta esmalte sintético na cor preta, contendo 3,6 litros.	Und	50	**R$ 96,14**	**R$4.807,00**
9	Tinta esmalte sintético na cor amarela, contendo 3,6 litros	Und	50	**R$ 105,71**	**R$ 5.285,50**
10	Tinta esmalte sintético na cor azul, contendo 3,6 litros.	Und	50	**R$ 129,69**	**R$ 6.484,50**
11	Tinta esmalte sintético na cor marrom, contendo 3,6 litros.	Und	50	**R$ 121,05**	**RR$ 6.052,50**
12	Tinta acrílica na cor	Und		**R$ 78,51**	**R$ 3.925,50**

	concreto, contendo 3,6 litros.		50		
13	Tinta acrílica na cor branca, contendo 3,6 litros.	Und	50	**R$ 98,16**	**R$ 4.908,00**
14	Tinta acrílica na cor azul, contendo 3,6 litros.	Und	50	**R$ 111,48**	**R$ 5.574,00**
15	Tinta para Sinalização horizontal na cor Azul, conforme ABNT NBR 11862:2020 – Balde 18 litros.	Und	100	**R$ 430,66**	**R$ 43.066,00**
16	Tinta para sinalização horizontal na cor Preta, conforme ABNT NBR 11862:2020 – Balde 18 litros.	Und	100	**R$ 397,33**	**R$ 39.733,00**
17	Tinta para sinalização horizontal na cor Branca, conforme ABNT NBR 11862:2020 – Balde 18 litros.	Und	1000	**R$ 381,61**	**R$ 381.610,00**
18	Tinta para Sinalização horizontal na cor Amarela, conforme ABNT NBR 11862:2020 – Balde 18 litros	Und	800	**R$ 381,83**	**R$ 305.464,0**
19	Tinta para Sinalização horizontal na cor Vermelha, conforme ABNT NBR 11862:2020 – Balde 18 litros.	Und	200	**R$ 433,30**	**R$ 86.660,00**
20	Solvente (Toluol) para tinta de Sinalização Viária – Balde 18 litros.	Und	600	**R$ 293,41**	**R$ 176.046,00**

O custo estimado total da contratação é de R$ 1.130.198,00 (um milhão, cento e trinta mil, cento e noventa e oito), conforme custos unitários detalhados nas tabelas do Item 1.1 deste Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Objetivo e Solução Proposta

A solução proposta consiste no **Registro de Preço** destinado à **aquisição de tintas e correlatos** , via licitação, para atender de forma integral e eficiente à necessidade contínua de execução de serviços de infraestrutura no Município de Caçador/SC.

A contratação visa atingir os seguintes objetivos estratégicos e operacionais:

1. **Detalhes da Solução: Aquisição de Tintas e Correlatos:** As tintas serão utilizadas na manutenção e preservação de estruturas, equipamentos, bem como para a **pintura de estradas** e sinalização viária. Isso permitirá intervenções rápidas e eficazes em superfícies danificadas ou desgastadas, garantindo

maior segurança no tráfego e organizando as vias municipais. Correlatos como rolos garantirão a aplicação eficiente e uniforme das tintas, melhorando a estética e a proteção das superfícies.

2. **Exigências de Qualidade e Certificação:** Todos os produtos fornecidos, tanto as tintas quanto os correlatos, deverão estar em conformidade com os padrões NBR/ABNT/INMETRO, assegurando a qualidade e durabilidade dos materiais. As especificações técnicas das tintas incluem resistência à corrosão, durabilidade e cores conforme descrito nos requisitos da contratação.

3. **Manutenção e Assistência Técnica:** A solução não envolve diretamente a necessidade de manutenção e assistência técnica, uma vez que se trata de materiais consumíveis. No entanto, a empresa contratada deve garantir a conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas e legais estabelecidas.

4. **Sustentabilidade:** A empresa contratada deve adotar práticas sustentáveis em todo o processo de produção e entrega dos materiais, incluindo o uso de materiais reciclados ou ecologicamente corretos e medidas para minimizar o impacto ambiental.

7.3. Responsabilidades do Contratado (Fornecedor)

A empresa contratada será responsável pela integralidade do fornecimento e da operação do serviço, incluindo:

- **Fornecimento do Ativo:** Disponibilizar as tintas e correlatos nas especificações técnicas e ano de fabricação mínimos exigidos no Termo de Referência.
- **Entrega:** Realizar a entrega das tintas e correlatos até os local destinado

7.4. Justificativa Técnica para Utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP)

Considerando a natureza dos serviços de infraestrutura, que envolvem manutenções contínuas, obras com cronogramas variáveis e atendimento a situações de emergência (como danos por intempéries), o **Sistema de Registro de Preços (SRP)** será utilizado, conforme o Art. 82 da Lei nº 14.133/2021. O uso do SRP é justificado pelos seguintes fatores:

- **Variabilidade e Imprevisibilidade da Demanda:** A necessidade da aquisição de tintas e correlatos para a execução de serviços está diretamente ligada a fatores imprevisíveis, como condições climáticas, o surgimento de patologias em vias e a necessidade de abertura imediata de frentes de trabalho.
- **Celeridade na Resposta a Emergências:** O SRP permite que, uma vez registrada a ata, a Administração Pública possa emitir ordens de serviço (contratações) imediatamente conforme a necessidade..
- **Racionalização Administrativa e Flexibilidade:** A utilização do SRP elimina a necessidade de realizar múltiplas licitações para atender demandas pontuais. Isso permite economia de escala, garante **aquisição de tintas e correlatos** ao longo do ano e otimiza os processos administrativos, facilitando a gestão da frota locada.

7.5. Aplicabilidade da Solução conforme a Lei nº 14.133/2021

A escolha da locação por hora-máquina via SRP está em total consonância com os princípios da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), pois:

- **Vantajosidade (Art. 11):** Promove o resultado de contratação mais vantajoso ao resolver o problema da ineficiência da frota própria e transferir encargos e riscos para o setor privado.
- **Flexibilidade do SRP (Art. 82, §1º):** Atende ao dispositivo legal que permite o SRP quando a natureza do objeto torna impossível a definição prévia do quantitativo ou da frequência dos serviços demandados, como é o caso das horas-máquina para manutenção e emergências.

7.6. Benefícios do SRP na Aquisição de Tintas e Correlatos

A adoção do Sistema de Registro de Preços garante maior flexibilidade, previsibilidade e governança na gestão dos recursos públicos, atendendo aos princípios da eficiência, planejamento, economia e vantajosidade. O SRP proporciona:

- **Preços Fixos e Competitivos:** O preço para aquisição de tintas e correlatos é estabelecido uma única vez na licitação, protegendo a Administração de variações de mercado durante a vigência da Ata.
- **Respostas Rápidas:** Permite a mobilização imediata dos equipamentos após a emissão da Ordem de Serviço, essencial para obras e atendimentos urgentes.
- **Gestão Otimizada:** Reduz a burocracia, pois as contratações são feitas de forma simplificada por meio da Ata, permitindo à Secretaria de Infraestrutura focar na execução dos serviços e na fiscalização do uso efetivo das horas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto desta licitação está sendo adotado em consonância com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece a preferência pelo parcelamento quando o objeto for divisível e o fracionamento for técnica e economicamente vantajoso.

8.1. Natureza Divisível da Aquisição de Tintas e Correlatos

A aquisição de tintas e correlatos apresenta natureza intrinsecamente divisível, uma vez que os produtos a serem adquiridos se destinam a diferentes tipos de equipamentos e finalidades específicas. As variações quanto às características técnicas, cores, tipos de aplicação e quantidades permitem a segmentação do objeto em lotes ou grupos distintos.

Essa divisibilidade favorece a ampla competitividade, possibilitando a participação de fornecedores especializados em determinados tipos de produtos, sem comprometer a padronização ou a eficiência do fornecimento. Assim, a contratação pode ser estruturada de forma a otimizar recursos, garantir melhor adequação técnica e atender com maior precisão às demandas específicas de cada setor ou máquina.

8.2. Flexibilidade, Competitividade e Vantajosidade Econômica

A adoção do parcelamento por item, considerando cada tipo de tinta e correlato, visa assegurar maior flexibilidade à Administração e fomentar a competitividade, resultando em vantajosidade econômica para o Município.

- **Ampliação da Competitividade**: O parcelamento favorece a participação de um maior número de fornecedores, permitindo que empresas especializadas em determinados tipos de produtos — como tintas ou correlatos — possam competir de forma independente. Essa segmentação amplia o leque de propostas, promove maior concorrência e reduz o risco de concentração do mercado em poucos fornecedores.
- **Obtenção de Melhores Preços por Item:** A estruturação da licitação por itens possibilita que a Administração contrate cada produto pelo menor preço individualmente alcançado, conforme sua categoria específica. Caso os itens fossem agrupados em um único lote, haveria restrição à competitividade, limitando a participação a empresas de grande porte com ampla capacidade operacional, o que poderia elevar os custos e reduzir a economicidade.
- **Adequação Técnica e Eficiência na Contratação:** O parcelamento também garante que a Secretaria de Infraestrutura possa adquirir exatamente os produtos necessários, conforme as especificações e demandas de cada frente de trabalho, sem a obrigatoriedade de contratar um único fornecedor para todos os itens licitados. Essa abordagem melhora a gestão do contrato, otimiza recursos públicos e assegura maior adequação técnica entre o objeto contratado e as necessidades da Administração.

8.4. Conclusão da Justificativa Técnica e Econômica

O parcelamento revela-se uma solução técnica e economicamente justificável para a Aquisição de Tintas e Correlatos, pois proporciona maior flexibilidade operacional, melhor gestão de riscos e, principalmente, maior competitividade, conforme estabelecido no Art. 40 da Lei nº 14.133/2021. Essa estratégia contribui para a execução eficiente e ágil dos serviços de infraestrutura, garantindo disponibilidade constante dos equipamentos

essenciais.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para aquisição de tintas e correlatos por meio deste processo licitatório busca alcançar resultados concretos, mensuráveis e alinhados aos princípios da economicidade, eficiência e gestão responsável dos recursos públicos, em consonância com os objetivos estratégicos da Secretaria de Infraestrutura.

9.1. Economicidade e Otimização do Recurso Público

O principal objetivo é maximizar a relação custo-benefício da contratação.

Ao adotar a modalidade de aquisição planejada, o Município assegura melhor aproveitamento orçamentário, evitando desembolsos excessivos e desnecessários, além de reduzir custos indiretos com armazenamento, desperdício e aquisição emergencial.

A compra organizada por meio de processo licitatório possibilita preços mais competitivos, padronização dos insumos e maior controle sobre a aplicação dos recursos públicos.

9.2. Eficiência Operacional e Combate à Ineficiência

A iniciativa visa elevar o desempenho operacional e corrigir gargalos existentes no fornecimento e uso de materiais de manutenção. Espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Alta Disponibilidade**: Garantia de fornecimento contínuo de tintas e correlatos de qualidade comprovada e dentro das especificações técnicas exigidas, assegurando regularidade na execução dos serviços e evitando atrasos nas frentes de trabalho.
- **Redução de Desperdícios e Custos Operacionais:** A aquisição planejada e por item reduz o risco de estoques ociosos ou produtos inadequados, contribuindo para o uso racional de materiais, diminuição de perdas e economia efetiva ao erário.
- **Foco no Resultado:** A otimização dos processos de aquisição e controle de materiais permite que os servidores da Secretaria de Infraestrutura concentrem esforços no planejamento, fiscalização e execução das obras públicas, em vez de atividades burocráticas ou operacionais relacionadas à gestão de insumos.

9.3. Gestão de Riscos e Flexibilidade

A contratação também tem como finalidade mitigar riscos operacionais, financeiros e logísticos, garantindo maior segurança e previsibilidade à Administração.

- **Transferência de Riscos:** Os riscos relacionados à entrega, qualidade e conformidade dos produtos são transferidos ao contratado, que deve garantir o fornecimento dentro dos padrões técnicos e prazos estipulados.

- **Resposta Rápida e Flexível:** A utilização da Ata de Registro de Preços confere agilidade e adaptabilidade à Administração, permitindo o ajuste da demanda conforme as necessidades reais de cada obra ou serviço, evitando tanto a escassez quanto a ociosidade de materiais.

9.4. Suporte à Execução de Obras e Manutenção Viária

A aquisição de tintas e correlatos é fundamental para garantir o suporte adequado e contínuo às atividades de execução e manutenção viária, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos da Administração Municipal no âmbito da infraestrutura urbana e rural. Essa contratação possibilita o atendimento eficiente das seguintes frentes de atuação:

- **Obras Programadas:** Assegura a execução regular e de qualidade de projetos de pavimentação, sinalização, drenagem e recuperação de vias, especialmente aqueles financiados ou conveniados com outras esferas governamentais, evitando atrasos e garantindo o cumprimento dos cronogramas pactuados.

- **Manutenção Essencial:** Permite a realização contínua de serviços de manutenção e conservação de vias públicas, urbanas e rurais, por meio do fornecimento de tintas, solventes e demais materiais necessários à pintura, demarcação e proteção de estruturas viárias. Essa regularidade aumenta a durabilidade das intervenções, melhora a segurança e a trafegabilidade, e reforça o aspecto visual e funcional das obras executadas pelo Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica devido ter ocorrido contratações anteriores similares a esta onde já foram tomadas as providências para o bom andamento da contratação.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais relacionados à aquisição e utilização de tintas e correlatos decorrem principalmente das características químicas dos produtos e do manuseio inadequado de resíduos, podendo envolver:

- **Geração de Resíduos Químicos:** Restos de tintas, embalagens e solventes que, se descartados incorretamente, podem causar contaminação do solo e da água.

Para minimizar esses impactos, a solução proposta adota medidas de mitigação e controle ambiental, tais como:.

- **Capacitação e Uso Responsável:** Orientação para que as equipes responsáveis pela aplicação realizem o uso racional dos materiais, evitando desperdícios e assegurando condições seguras de armazenamento, transporte e aplicação.

Essas medidas garantem que a aquisição e o uso dos produtos sejam compatíveis com os princípios da sustentabilidade e da responsabilida

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise realizada, é evidente a viabilidade do **Registro de Preço** através de uma Ata de Registro de Preços, com critério de julgamento por **Menor Preço por ITEM**, para a contratação de **Aquisição de Tintas e Correlatos** necessários para o bom funcionamento da Secretaria de Infraestrutura de Caçador. Assim, a contratação se mostra viável, permitindo que a administração municipal cumpra seus objetivos de melhoria da infraestrutura, alcançando a economicidade, a eficiência e a transferência de riscos, em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Caçador – SC, 15 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS EDUARDO RECH
Data: 15/12/2025 08:37:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vinicius Eduardo Rech
Assistente Administrativo
Matrícula: 20814